DECRETO LEGISLATIVO N° 03/07.

"Concede Ordem de gratidão Coletiva, e da outras providencias".

Luiz Tavares Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2007, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1°:- Fica concedida a **Ordem de Gratidão Coletiva,** ao sr. **JOSÉ ANTONIO CARVALHO.**

Artigo 2°:- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessárias.

Artigo 3°:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Câmara Municipal de Sarapuí"
Em, 08 de Novembro de 2007.

Luiz Tavares Vieira

Luiz Tavares Vieira
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Benedito Carlos de Souza
1° Secretario

Wellington de Lara
2° Secretario